

**Reunião do Júri do Concurso documental  
para o recrutamento de um posto de trabalho para Professor Adjunto  
área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem de Saúde Materna e  
Obstétrica**

**Ata da reunião número um**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, decorreu a reunião do júri, por teleconferência, nos termos do n.º 8, do artigo 13º do Regulamento de concursos para contratação de professores, publicado por Despacho n.º 6279/2019, em DR II série n.º 129, de 09 de julho, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 185/81 de 01 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio. -----

Participaram todos os membros do júri do concurso para preenchimento de um posto de trabalho para Professor Adjunto, área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, a saber: Professor Paulo Joaquim Pina Queirós, na qualidade de presidente do júri por delegação de competências da Senhora Presidente da ESEnfC, e os vogais efetivos: Professora Doutora Maria Neto da Cruz Leitão, Professora Doutora Alexandrina Maria Ramos Cardoso, Professora Doutora Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz; Professora Doutora Hélia Maria da Silva Dias; Professora Doutora Carolina Miguel Graça Henriques. -----

Da ordem de trabalhos constava: -----

**Ponto um.** Elaboração de proposta de aviso de abertura a enviar à Senhora Presidente da ESEnfC, onde conste: Documentos que devem acompanhar o requerimento de candidatura; requisitos de admissão; formalização da candidatura; instrução da candidatura; exclusão da candidatura; restituição de documentos; critérios de seleção e seriação e sistema de avaliação e classificação final (fixados nos termos do artigo 7.º, do Despacho n.º 6279/2019, de 09 de julho), bem como outros elementos a solicitar aos candidatos para avaliação pelo júri. -----

**Ponto dois:** Análise e aprovação de documento com operacionalização dos parâmetros e critérios de avaliação curricular.

**Ponto três:** Definição de critérios de validação das atas das reuniões do júri.

Pelas dezanove horas do dia vinte e oito do mês de setembro de dois mil e vinte e um, devido ao avançado da hora, a reunião foi interrompida, e por comum acordo deu-se continuidade às onze horas do dia sete de outubro do mesmo ano, estando presente o presidente do júri e todos os membros efetivos.

Assim: -----

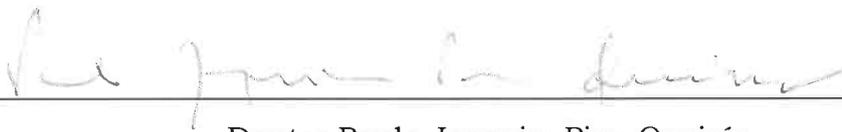
**Ponto um:** Por unanimidade, ficou aprovada proposta de aviso de abertura com a informação a enviar à Senhora Presidente da ESEnfC, para efeitos de elaboração do edital que será anexa à presente ata. -----

**Ponto dois:** Por unanimidade, foi aprovado documento com a operacionalização dos parâmetros e critérios de avaliação curricular, que se anexa a esta ata. -----

**Ponto três:** O júri deliberou por unanimidade que as atas das reuniões realizadas por teleconferência serão assinadas pelo presidente e por um dos vogais. Em todas as atas serão apensados os mail's dos membros do júri com a indicação do seu sentido de voto.-- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas treze horas, de que foi lavrada ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente do júri e pelo primeiro vogal.-----

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, sete de outubro de dois mil e vinte e um.----

O Presidente do júri



Doutor Paulo Joaquim Pina Queirós

Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

O Vogal



Doutora Maria Neto da Cruz Leitão

Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra